



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**

**INDICAÇÃO Nº 497 /2025**

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, a **ampliação do sistema de castração** de cães e gatos em situação de rua.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa ampliar as ações voltadas ao controle populacional ético e humanitário de animais em situação de rua, por meio da intensificação do programa de castração gratuita de cães e gatos no município de Itabaiana. A iniciativa tem como finalidade principal reduzir o número de animais abandonados pelas ruas, prevenindo a superpopulação, o sofrimento animal e os riscos à saúde pública. A proliferação descontrolada de animais de rua resulta em diversos problemas, como a transmissão de zoonoses, acidentes de trânsito, ataques a pedestres e condições de vida degradantes para os próprios animais. A castração é uma medida eficaz, ética e sustentável para conter esse crescimento, além de evitar crias indesejadas e contribuir para o bem-estar dos bichos. Além do controle populacional, a castração reduz o risco de doenças reprodutivas, agressividade e comportamentos de fuga, contribuindo para uma convivência mais harmoniosa entre a população e os animais. Trata-se, portanto, de uma ação que une bem-estar animal, saúde pública e responsabilidade social. Assim, entende-se que a ampliação do programa de castração é uma necessidade urgente e um passo fundamental para tornar Itabaiana um município mais justo, saudável e comprometido com a causa animal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de abril de 2025.

**Anderson Pereira Santos**

**Vereador PSD**